

Aos cuidados de: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

## PROPOSTA REF. DE 215/2025

### UASG 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

A empresa **STNT Consulting**, inscrita no CNPJ **33.620.529/0001-67**, apresenta sua proposta comercial final referente à Dispensa Eletrônica em epígrafe.

**Declaramos, para todos os fins, que estamos cientes e em total conformidade com as condições, exigências e especificações da DE 215/2025 e ao seu Termo de Referência.**

Item	Descrição	Unidad e	Quant.	Val Unit.	Valor Total
1	Hospedagem OJS, com atualização entre versões OJS e suporte técnico.	Unitário	60	R\$ 98,00	R\$ 5.880,00
2	Assinatura de Identificadores de Objetos Digitais (DOI) para publicação de documentos digitais.	Unitário	145	R\$ 12,69	R\$ 1.840,05
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 7.720,05</b>

- Suporte técnico completo e acompanhamento no uso da plataforma, com comunicação por e-mail, telefone ou WhatsApp.
- Valores finais já contemplam todos os impostos, taxas e encargos.
- Execução integral dos serviços diretamente pela contratada, sem qualquer forma de subcontratação.
- Atuação em conformidade com a LGPD, garantindo tratamento adequado dos dados.
- Compromisso formal com prazos, qualidade e padronização dos processos.
- Emissão de Nota Fiscal incluída.
- Os treinamentos exigidos no TR serão prestados conforme demanda do CBMDF.



**STNT Consulting – CNPJ 33.620.529/0001-67**  
Av Paulista, 302, Ed. José M. Borges, B. Vista  
São Paulo - SP - CEP 01310-000

**De:** Eder Sotto - (11) 91261-2688 – eder@ojsbr.com.br

**Aos cuidados de:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

**Somos referência no Brasil** para realização de serviços relacionados a OJS e DOI, atendendo a mais de uma centena de instituições públicas e privadas.

**Alguns casos de sucesso de nossos clientes que podem atestar e comprovar a qualidade de nossos serviços:**

UFGD, UFPR, UFSC, UFPB, UFCG, FURG, UFG, UFSC, Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM/MG), Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), UEMG, UNEMAT, UEMS, UNESPAR, UEPB, TCM SP, DPU, AGU, MP/RO, TCE/GO, TRE/CE, TCE/GO, TCE/RJ, TRE/RJ, Ministério Público Militar, Tribunal Superior do Trabalho, Embrapa, SES/MS, SES/RJ, UNEB, Senado Federal, Agulhas Negras.

Nossa empresa é optante do simples nacional.

**Dados bancários:**

CNPJ / CHAVE PIX: 33.620.529/0001-67

Banco Inter (077)

Agência: 0001-9

C/C: 3476945-5.

Este orçamento tem validade de 90 dias.

Eder Sotto – Diretor Executivo

CPF 309.219.138-26

**OJSBR - STNT Consulting**

**São Paulo/SP, 03 de dezembro de 2.025.**



## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
55.490.942/0001-97 - 55.490.942 ANA KARLA MACHADO OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	29/11/2025 08:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
27.050.408/0001-24 - ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/12/2025 15:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
27.339.106/0001-70 - E F TELLES MARKETING DIGITAL E EDITORA Porte Empresa: ME ou EPP	02/12/2025 12:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
33.620.529/0001-67 - EDER CARLOS SALAZAR SOTTO TECNOLOGIA DA INFORMACAO Porte Empresa: ME ou EPP	26/11/2025 18:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 291/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 08 de dezembro de 2025.

Senhor Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

## 1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação Serviço de Atualização, Manutenção, Suporte, Hospedagem e assinaturas de Identificadores de Objetos Digitais (DOI) anuais para Open Journal Systems (OJS)..

## 2. RELATO

2.1. Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer 717 (186167658) e Cota de Aprovação 926 (186167829) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica 242 (183395530) e Despacho 183991210.

2.2. Visando a aquisição pretendida, foi realizada a dispensa eletrônica nº 215/2025, sendo o objeto o adjudicado e homologado para a empresa abaixo especificada, a qual preencheu os requisitos mínimos de habilitação e qualificação necessários, conforme as justificativas contidas no relatório de adjudicação e homologação (189282245).

## 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF nº 43/2023-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: EDER CARLOS SALAZAR SOTTO TECNOLOGIA DA INFORMACAO

CNPJ: 33.620.529/0001-67

ENDEREÇO: Av Paulista, 302, Ed. José M. Borges, B. Vista

TELEFONE: - (11) 91261-2688

EMAIL: eder@ojsbr.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Hospedagem OJS, com atualização entre versões OJS e suporte técnico, conforme Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 215/2025 (187777068) e Proposta da Empresa (189005072).	60	Unidade	R\$ 98,00	R\$ 5.880,00

02	Assinatura de Identificadores de Objetos Digitais (DOI) para publicação de documentos digitais.	145	Unidade	R\$12,69	R\$ 1.840,05
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 7.720,05 (sete mil setecentos e vinte reais e cinco centavos)</b>



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 09/12/2025, às 18:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 189282395](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=189282395) código CRC= **143625F3**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
 SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF  
 Telefone(s): 31930190  
 Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)

---

00053-00028701/2025-17

Doc. SEI/GDF 189282395



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 215/2025 - Contratação Serviço de Atualização, Manutenção, Suporte, Hospedagem e assinaturas de Identificadores de Objetos Digitais (DOI) anuais para Open Journal Systems (OJS).

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer 717 (186167658)/ Cota de Aprovação 926 (186167829), bem como o Relatório da Dispensa Eletrônica nº 215/2025 (189282245) e os argumentos constantes na Nota Técnica 291 (189282395), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no total valor de **R\$ 7.720,05 (sete mil setecentos e vinte reais e cinco centavos)**, em favor da empresa: EDER CARLOS SALAZAR SOTTO TECNOLOGIA DA INFORMACAO - CNPJ: 33.620.529/0001-67, visando a contratação Serviço de Atualização, Manutenção, Suporte, Hospedagem e assinaturas de Identificadores de Objetos Digitais (DOI) anuais para Open Journal Systems (OJS), mediante as razões expostas no Termo de Referência (183040991);

2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00028701/2025-17), o Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;

3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;

4. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023, bem como o **ENCAMINHAMENTO** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 08 de dezembro de 2025.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097**, **Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 10/12/2025, às 20:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 189283411](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=189283411) código CRC= **2E9C15FB**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

---

00053-00028701/2025-17

Doc. SEI/GDF 189283411